COMPARTILHANDO INFORMAÇÕES COM SÍNDICOS DE TODO O BRASIL
DESDE 1989
33
Jornal do Síndico

8.000 exemplares

Distribuição Gratuita

Jornal do Síndico®

A informação dirigida

Ano XXIV - Edição 277- Novembro/22 - Curitiba - www.jornaldosindico.com.br

Anuncie aqui!

3029-9802

Jornal do Síndico

Foto: spdagaroa

MBK Manutenção Predial
- Limpeza de pele de vidro
- Lavagem de fachada
- Revitalização de fachada
- Tratamentos em fachada
- Impermeabilizações
- Reformas de telhados
(41) 998924683 / (41) 996607435
mbk.manutencao@gmail.com

IDEAL PAINT SERVIÇOS
MANUTENÇÃO DE FACHADAS
TROCA DE PASTILHAS
LAUDO TÉCNICO
ANCORAGEM DEFINITIVA
PINTURA INTERNA E EXTERNA
TRATAMENTO DE FERRAGENS
IMPERMEABILIZAÇÃO
LAVAGEM COM WAP DE ALTA PRESSÃO
REFORMA EM GERAL
VEDAÇÃO DE JANELAS
Equipes Habilitadas NR 35 NR 18 Treinamentos
PARCELAS CONFORME CONDIÇÕES DO CLIENTE
(41) 99271- 6869
idealfag@gmail.com

GVTECK TELAS
Telas para proteção de fachada, direto de fábrica, com equipe de instalação especializada, para maior segurança na reforma da fachada do seu edifício.
41. 99877-0102 | 41.3022-8100
gvteck.com.br

SUPER CLEAN
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Limpeza e Conservação
Zeladoria - Jardinagem
Todos os nossos contratos contam com material de limpeza incluso, além de equipamento e maquinário profissional próprio.
(41) 3155-1888
comercial@supercleanlimpeza.com

R.PARANÁ TELHADOS *CREA 78075
- Madeira em cambará legítimo
- Fabricação própria de calhas
- Mão de obra própria com NR 35 NR 18
- Parcelamos até 12 s/ juros ou 48 com juros
Profissionais com mais de 25 anos de experiências em telhados e telhas do mercado
(41) 4141-3213

Batelcon CONSTRUTORA
CREA-PR PR-163223/D
Pintura e Restauração de fachadas;
Sistemas de ancoragem;
Laudos e perícias.
batelcon.com.br
41 3089.4087
41 99621.1978

CREA/PR - 171.283/D
EMBL Manutenção Predial
GARANTIA EMBL
SEU CONDOMÍNIO MERECE O MELHOR PRESTADOR DE SERVIÇOS!
Revestimentos de fachadas • Impermeabilização
Pinturas em geral • Recuperação Estrutural
Texturas e Grafiato • Pisos e revestimentos
Reformas em telhados • Quadras poliesportivas
Rest. Hidráulica/Elétrica
41 3085-8969 99228-6565
www.emblmanutencaopredial.com.br
comercial@emblmanutencaopredial.com.br

Acesse esta edição através deste QR Code

Ferreira CALHAS
Calhas - Rufos - Cantoneiras
Colarinhos - Coifas - Telhados
Profissionais com todos os requisitos de segurança para realização do trabalho, treinamento de capacitação de trabalho em altura NR35.
@ferreiracalhas2021
@ferreiracalhass
Adonis
99626-7067
(41) 3156-0217

EXPEDIENTE

Jornal do Síndico
A informação dirigida

Publicação Mensal da:
MD Publicidade

Rua Cascavel, 420 nº 07, Boqueirão
CEP 81670-180 - Curitiba - Paraná
Tel.: (41) 3029.9802
curitiba@jornaldosindico.com.br

Autorizado pela
Publik Editora Ltda.
para uso da marca.

Fundador:
Aroldo de Lima Marcelo

Comercial:
Nilzete Mem

Diagramação:
Laura Ruggi

Redação:
Cecília Lima

Assessoria Jurídica:
Dr. Átila Gadelha Marcelo
OAB/BA 24.542

Colaboradores:
Dr. Luiz Fernando de Queiroz
Dr. Rudinei Maciel
Dr. José George Moura Alves (Joe'A)

FRANQUEADOS:

Baixada Santista/SP - 13 4009.3971
baixadasantista@jornaldosindico.com.br

Belo Horizonte/MG - 31 3337.3060
marcio@jornaldosindico.com.br

Campinas/SP - 19 3233.1652
campinas@jornaldosindico.com.br

Curitiba/PR - 41 3029.9802
curitiba@jornaldosindico.com.br

Fortaleza/CE - 85 3214.4972
fortaleza@jornaldosindico.com.br

Londrina/PR - 43 3367-1667
londrina@jornaldosindico.com.br

Maringá/PR - 44 98800-0409
maringa@jornaldosindico.com.br

Niterói/RJ - 21 2622.5312
niteroi@jornaldosindico.com.br

Recife/PE - 81 3053.9894
recife@jornaldosindico.com.br

Rio de Janeiro/RJ - 21 2210.2902
riodejaneiro@jornaldosindico.com.br

São Paulo/SP - 11 5572.5250
livia@jornaldosindico.com.br

O Jornal do Síndico não se responsabiliza por conceitos e idéias emitidos em artigos assinados ou em matérias pagas. Proibida reprodução total ou parcial, sem prévia autorização da Bandeira & Marcelo Ltda.

EDITORIAL

Nossa Mensagem

30 de novembro: Dia do Síndico. Uma data para celebrarmos esta nobre função e parabenizarmos a todos os que vivem e trabalham no universo condominial, em especial nossos leitores. Ser síndico é uma grande missão e o nosso Jornal reconhece isso, portanto o esforço é contínuo em produzir conteúdo de valor e mensagem de qualidade com o intuito de promover gestões mais eficientes, tendo em vista a enorme responsabilidade do síndico em conduzir os interesses coletivos e zelar pelo patrimônio.

A missão de liderar o condomínio não chega a ninguém sem alguns percalços. Com frequência, sobram críticas, superam os elogios e faltam voluntários para ajudar. Quem se presta a ocupar a função de síndico deve estar ciente dos desafios. Porém, nem tudo são pedras, há de se lembrar também dos momentos de satisfação em ver o feito sendo bem feito, a boa sensação de dever cumprido e ver os frutos da boa gestão surgirem. Quem faz um bom trabalho, cedo ou tarde, é reconhecido.

Todavia, é fato que divergências existem dentro do condomínio, assim como em qualquer tipo de convivência. O que devemos ressaltar é que essas devem permanecer no campo das ideias e dos argumentos, tendo o respeito e a cordialidade como princípio. Qualquer ação que se exceda desses parâmetros e extravase para atitudes de agressão verbal ou física contra síndicos deve ser veementemente coibida.

Infelizmente, episódios de insultos e até mesmo de atentados físicos estão se tornando comuns em condomínios. Motivos banais, discussões que iniciam na internet, desentendimentos bobos que deveriam ser resolvidos com civilidade e à luz da Convenção Condominial estão sendo frequentemente levados ao crivo da Justiça. Em muitos dos casos, gerando ações indenizatórias de danos morais.

Em nossa matéria de Legislação nesta edição abordamos mais a respeito deste assunto tão pertinente da atualidade. Hoje, especialmente na data em que celebramos com felicidade o Dia do Síndico, o nosso Jornal faz um apelo contra a violência nos condomínios e pede pelo respeito e pacificação na resolução de conflito.

Desejamos a todos os síndicos e ex-síndicos um feliz dia e a todos uma excelente leitura!

Os editores

INDICADORES

	Mai 22	Jun 22	Jul 22	Ago 22	Set 22	Out 22
IGP-M (FGV)	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,97
INPC (IBGE)	0,45	0,62	-0,60	-0,31	-0,32	0,47
TR	0,14	0,14	0,16	0,24	0,18	0,14
TJLP (%)	0,55	0,55	0,57	0,57	0,58	0,58
CUB/Pr	0,85	0,41	6,46	0,23	0,04	0,03

CONTRIBUIÇÃO INSS

Trabalhador assalariado Alíquota (%)**

Salário Contribuição	
Até 1.212,00	7,5
De 1.212,01 até 2.427,35	9,0
De 2.427,36 até 3.641,03	12,00
De 3.641,04 até 7.087,22	14,00

OBRIGAÇÕES

Admissão/Demissão – comunicar o Ministério do Trabalho até o dia 7 do mês seguinte. Recolhimento do INSS até o dia 20 do mês subsequente. Recolhimento do FGTS 8,0% sobre a folha de pagamento, até o dia 7 do mês seguinte.
Recolhimento do PIS, 1% sobre a folha de pagamento até o 25° dia do mês seguinte, o ISS sobre o serviço prestado. Não havendo expediente bancário deve ser pago antecipadamente.
Deduções:
1) R$189,59 por dependente;
2) R$1.903,98 por aposentadoria (apenas uma) a quem já completou 65 anos;
3) Pensão alimentícia;
4) Valor de contribuição pago no mês à Previdência Social.

GPS

20% Sobre a Folha, como parcela do
condomínio: 2% (com aplicação do FAP*, cai para 1%), contribuição de acidente de trabalho (2% para risco médio e 3% para risco máximo);
4,5% sobre a Folha, contribuição de terceiros (SESC, SENAI,etc);

Salário Família – Até R$1.425,56 = 48,62 (FAP*: é o FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO, que pode variar de 0,5 a 2,00%, para condomínios e sempre 0,5).

Atenção: Pagamento até o dia 20 do mês subseqüente ao de competência. Não havendo expediente bancário deve ser pago antecipadamente. A partir desse vencimento, multa de 0,33% ao dia, com limite de 20%, juros 1% + Selic acumulada. Na dúvida, consulte o Núcleo de Orientação ao Contribuinte do INSS. 0800780191

** Alíquotas para determinar base de cálculo do IRRF: 7,5%, 15%, 22,5%, 27,5%

IMPOSTO DE RENDA

Base Cálculo	Alíquota	A deduzir
Até R$1.903,98		isento
De R$1.903,99 até 2.826,65	7,5%	R$142,80
De R$2.826,66 até 3.751,05	15,0%	R$354,80
De R$3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R$636,13
Acima de R$4.664,68	27,5%	R$869,36

kajam
CONSTRUÇÕES
CREA: 61807
Há 16 anos no mercado
Acompanhamento técnico de Eng. Civil e Segurança do Trabalho
✓ Restauração de Fachadas
✓ Lavagem predial
✓ Telhados (construção e reformas)
✓ Impermeabilizações com manta asfáltica
✓ Pinturas (textura, grafiato, projetada)
✓ Reposição e revestimentos de pastilhas
Elaboração de estudos e viabilidade
(41)3322-9658 | 99513-3170
kajamengenharia.com.br
kajamconstrucoes@hotmail.com

Tipos de interfone: de que o seu condomínio precisa?

A comunicação interna é algo fundamental dentro do condomínio: seja para o porteiro que necessita entrar em contato com um morador para solicitar uma autorização de acesso, informar a chegada de um delivery, repassar um aviso ou mesmo para que haja uma interlocução entre condôminos. Para tanto, existem os interfones, equipamentos muito similares aos telefones, que operam a função de conectar ramais e promover a conexão entre diferentes partes do prédio.

Sabemos que a finalidade básica desses equipamentos é, em resumo, a mesma: promover maior comodidade e segurança a funcionários e moradores. Contudo, há no mercado atual uma ampla variedade de modelos, com características distintas, que atendem a públicos distintos. Em síntese, os interfones não são todos iguais! Portanto é importante conhecer as variedades para saber qual se adequa melhor à realidade do seu condomínio antes de partir para um investimento.

Diferentes modalidades para diferentes demandas – Os interfones variam em níveis de tecnologia, funções disponíveis e, obviamente, preços. É importante lembrar que a aquisição e instalação desses aparelhos deve ser feita sempre por profissionais habilitados, bem como sua manutenção, a fim de prolongar a vida útil do produto e garantir o melhor uso e performance.

Entre os mais em conta, os analógicos se destacam. Esses interfones são os mais populares, consagrados no mercado. De mecanismo extremamente simples, ele faz apenas a ligação entre o domicílio (ou áreas comuns do condomínio) e a portaria, servindo para conversação, podendo haver também botão de acionamento de trancas para liberação de acesso. Este interfone é o tipo mais frequente em prédios de pequeno porte e condomínios que não querem fazer um grande investimento.

Uma segunda geração de interfones, mais moderna, veio com os aparelhos de sistema digital. Este também possui ramais internos e externos para comunicação e desativação de travas. O custo de instalação é superior aos modelos analógicos, porém os digitais ganham em manutenção, pois possuem maior qualidade, quebram menos e duram mais. Além disso, esses aparelhos proporcionam chamadas entre apartamentos, sem que o morador precise interfonar para a portaria.

A tecnologia GSM aplicada aos interfones é um outro atrativo na hora de pensar em adquirir novos aparelhos. Trata-se da sigla para Global System for Mobile Comunication (ou Sistema Global para Comunicação Móvel), também conhecido como 2G, o que proporciona uma instalação sem cabeamentos entre portaria e unidades condominiais. Com maior praticidade, temos então um interfone vinculado a uma interface celular que permite ao morador atender chamada via rede GSM por meio de um celular.

Por fim, não podemos deixar de lembrar o que há de mais recente no mercado de interfones: os aparelhos vídeo-porteiros. A tecnologia alcançou níveis que, há alguns anos, parecia-nos apenas uma realidade fantasiosa de filmes: conversar olhando face a face com o interlocutor por meio de uma câmera. Os interfones mais modernos já proporcionam este tipo de diálogo. Claro que o custo de investimento é muito maior que qualquer outro tipo de aparelho. Por isso, é preciso compreender – antes de tudo – quais são as reais demandas do usuário e do condomínio antes de eleger que tipo de interfone adquirir.

A autora é jornalista e colaboradora do Jornal do Síndico

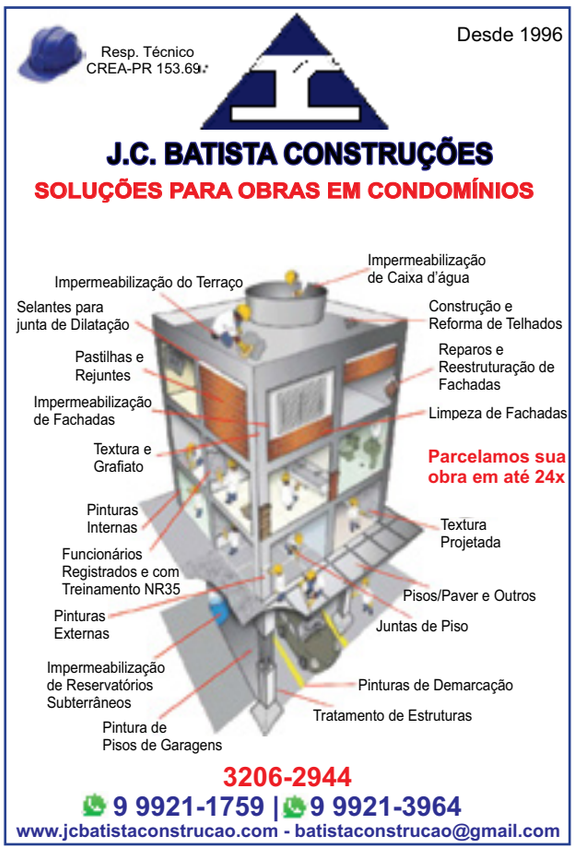

Entupimento de vasos sanitários pode comprometer tubulações do condomínio

De acordo com a Sabesp, órgão responsável pelo saneamento do estado de São Paulo, são executados anualmente mais de 60 mil desentupimentos na rede de esgoto no município de São Paulo e região metropolitana. Nesta região, assim como em outras grandes cidades, maus hábitos dos usuários funcionam como principal fator contribuinte para promover as obstruções.

Nesse sentido, o vaso sanitário é um dos pontos críticos, local onde muitas vezes as pessoas costumam fazer o descarte inadequado de resíduos, podendo causar repercussões negativas em toda a rede de encanamento do imóvel. O lixo em questão inclui desde papéis higiênicos, absorventes, hastes flexíveis até mesmo restos de óleo de cozinha (que muitos têm o costume de despejar no vaso, ignorando o fato de que apenas 1 litro de óleo é capaz de poluir 25 litros de água), entre outros detritos que acabam acessando a rede de esgoto e favorecendo as obstruções.

É importante lembrar que, além do descarte de resíduos em vasos sanitários, há outros fatores que contribuem para entupimentos no esgoto e tais informações devem ser levadas aos moradores no contexto dos condomínios, sobretudo, pois suas ações individuais podem comprometer a rede de encanamento coletiva, causando prejuízos temporários ou persistentes ao prédio como um todo.

O uso de produtos químicos desentupidores é um desses fatores. Sejam líquidos ou granulados, esses industrializados podem inicialmente proporcionar um alívio imediato, solucionando a obstrução, mas em médio prazo eles pioram o quadro de entupimento, quando usados frequentemente, pois podem promover o encrustamento da gordura em locais mais distais da rede. Outro ponto a ressaltar: conexões mal dimensionadas ou feitas de forma irregular (ilegalmente) também são causas de entupimento. Por fim, chuvas torrenciais e alagamentos podem favorecer o retorno de conteúdo pelo vaso sanitário.

Por esses e outros motivos, todas as instalações e manutenções de rede hidráulica e de esgotamento só devem ser feitas por mão de obra qualificada. Um profissional deve ser chamado sempre que o vaso sanitário apresentar sinais de mau cheiro persistente, difícil escoamento ou mesmo transbordamento mesmo após tentativas caseiras de desentupimento.

Porém, atenção, não são quaisquer medidas caseiras que podem ser adotadas!

O usuário deve ser orientado, primeiramente, a jamais colocar resíduos no vaso, nem mesmo fios de cabelo ou produtos "solúveis" como sabonetes. Depois, ao se deparar com uma situação de possível obstrução, ele pode tentar duas medidas de desentupimento caseiro: mecanicamente, usando um desentupidor de borracha para produzir vácuo no encana mento ou quimicamente. Nesta segunda modalidade, é preferível – em vez de produtos desentupidores industrializados – usar bicarbonato de sódio, vinagre e água quente, pois trata-se de uma mistura com potencial desincrustante. Caso não se obtenha sucesso, é altamente recomendável não prosseguir com tentativas e solicitar ajuda profissional, pois caso contrário a rede do condomínio poderá ser comprometida.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico

FL PRIME
CREA-PR 33868-D/PR
- RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL
- RECUPERAÇÃO DE FACHADAS
- REFORMA DE TELHADOS
- IMPERMEABILIZAÇÕES GERAIS
- RETROFIT DE FACHADAS
- LAVAGEM DE FACHADAS
- PINTURA – TEXTURAS E GRAFIATOS
- LAUDOS TÉCNICOS
- RECUPERAÇÕES DE PISOS GERAIS
- CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL

ATENDEMOS CURITIBA E LITORAL
ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!
(41) 99973-3362 (41) 3675-8121
www.flprime.com.br | flprimeconstrucoes@gmail.com

ACQUATEC
Soluções em Calhas e Telhados
Construção e Reformas de Telhados
Fabricação de Calhas, Rufos e Condutores
Especializada em Condomínios
3053-5740 / 99133-7070
acquateccalhas@gmail.com

TERNISKI
Obras Especiais Ltda
CREA - 89758/D-PR
20 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO
Diretor Técnico: Ilson Terniski
* Empresa especializada em construção e reforma de telhados.
* Pintura lisa, textura, grafiato e massa projetada.
* Reposição e revestimentos de pastilhas e cerâmicas.
* Impermeabilização com manta asfáltica e véu de vidro.
* Calafetação de esquadrias de janelas e junta de dilatação.
* Manutenção e limpeza de pele de vidro.
PARCELAMOS SUA OBRA EM 24 VEZES SEM JUROS!
Atendemos Curitiba, Região e Litoral.
(41) 3024-5240 / 9 9956-6246
terniski@gmail.com - www. terniski.com.br

Insultos contra síndico e funcionários podem gerar indenização por danos morais

Discordância de opiniões é algo natural em qualquer tipo de convivência, no condomínio não é diferente. O problema passa a residir quando a divergência é elevada a outro patamar e se transforma em desrespeito verbal ou até mesmo em agressão à integridade física das partes. Infelizmente, episódios de animosidade crescente têm se tornado recorrentes em ambientes condominiais, por motivos diversos, o que deve ser amplamente combatido.

A cordialidade e o respeito devem ser valores primordiais nas relações dentro do condomínio, tanto entre moradores e funcionários quanto entre moradores e o síndico. Seja por qual motivo for, nada justifica o uso da violência verbal ou física, insultos pessoais, prática de crimes de injúria, calúnia ou difamação. Nesse contexto, É válido lembrar que os atos cometidos no âmbitos dos condomínios não estão isentos do crivo da Justiça comum, pelo contrário, com frequência chegam às instâncias judiciais, podendo gerar a obrigatoriedade de indenizações por danos morais.

Ofensas a síndica em SC – Em Santa Catarina, recentemente, agressões verbais e ameaças de violência física levaram a Justiça de Florianópolis a condenar o morador de um prédio que proferiu xingamentos aos berros contra a síndica do condomínio. Em ação que tramitou no 1º Juizado Especial Cível da comarca da capital, o juiz Luiz Claudio Broering condenou o homem ao pagamento de R$ 5 mil, a título de danos morais, em razão do abalo anímico sofrido pela vítima.

Conforme relatado nos autos, o conflito ocorreu no hall de entrada do edifício, na presença de testemunhas, em razão de outro veículo que estava estacionado na garagem do réu. Testemunhas ouvidas no processo afirmaram terem ouvido xingamentos e também que o morador ameaçou a integridade física da síndica. A própria filha do réu, ouvida na qualidade de informante, confirmou que o pai se alterou na hora dos fatos.

O magistrado destacou que a atitude agressiva cometida pelo morador não se justificaria mesmo que a síndica tivesse extrapolado seus poderes, apesar de - segundo observou o juiz na sentença - notar-se que havia um histórico de desentendimento entre as partes e que a família do réu afirmou sentir-se perseguida pela autora. Agressões a porteiros – Também em SC, um homem foi condenado a indenizar por danos morais dois funcionários de um condomínio localizado na cidade de Balneário Camboriú (decisão do 1º Juizado Especial Cível da comarca desta cidade). As agressões verbais a dois porteiros e física a um dos profissionais do local ocorreram por conta da demora na abertura do portão da garagem.

Consta que o visitante do condomínio teria proferido ofensas e agredido fisicamente um dos funcionários em junho de 2021. O réu alega que houve discussão entre as partes por conta da falha na prestação do serviço, ao ter que aguardar para sair do prédio que costuma frequentar, mas nega as agressões. Contraditoriamente, vídeos acostados demonstram que o réu estava extremamente exaltado, importunou ambos os autores na guarita do condomínio e desferiu um soco contra a face de um dos requerentes, sendo contido por pessoas que estavam na parte externa do local.

O boletim de ocorrência lavrado no dia dos fatos e o depoimento prestado à autoridade policial reforçam que, além da perturbação e agressão física, o réu proferiu ofensas, inclusive de cunho racial, no intuito de humilhá-los. O motorista foi condenado ao pagamento de R$ 10 mil, a título de danos morais, para o porteiro agredido verbal e fisicamente, e de R$ 7 mil, também por danos morais, para o outro funcionário do condomínio.

A autorra é colaboradora do Jornal do Síndico

Extermínio de pombos é crime ambiental

Eles são aves que povoam os cenários urbanos com frequência, estando presentes principalmente nas grandes cidades. Os pombos nem sempre são bem-vindos, pois trazem costumam produzir sujeira, criar ninhos em locais inoportunos, fazer barulho e, o pior, trazem consigo também o estigma de serem carreadores potenciais de doenças transmissíveis a seres humanos.

Por esses e outros motivos, essas aves costumam ser visitantes indesejadas no contexto dos condomínios e, muitas vezes, sua proliferação descontrolada demanda providências. Em uma tentativa de controlar o problema, muitas vezes, funcionários, moradores ou o próprio síndico chegam a tomar medidas drásticas, adotando soluções caseiras de extermínio desses animais, como forma de combater infestações, porém isso envolve sérios riscos.

Riscos envolvidos – Primeiramente, é preciso ressaltar o risco sanitário que o uso inadvertido de substâncias tóxicas pode acarretar para os próprios seres humanos e animais de estimação dentro dos limites do condomínio. Em segundo lugar, o síndico, como representante legal do condomínio, deve ter em mente que ao praticar a eliminação de pombos está se cometendo um crime ambiental, de acordo com a legislação brasileira.

Os pombos não podem ser tratados como quaisquer pragas urbanas, as quais podem ser exterminadas. Esses animais são protegidos pela Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal n. 9605/1999). Assim, maltratar ou abater pombos pode ser uma ação com implicações jurídicas. Configuram práticas vedadas por lei matar, perseguir, caçar, apanhar, modificar, danificar ou destruir ninho.

De acordo com Instrução Normativa do IBAMA n.141/2006, a superpopulação de pombos deve ser manejada com medidas comportamentais, sem o abate. A eliminação só é permitida após sejam esgotadas todas as alternativas de manejo e com a devida autorização do órgão competente no município. Por isso, é impres- cindível que o controle dos pombos seja feito por equipe profissional, visando à adequação à legislação vigente.

Estratégias de manejo – A principal estratégia para afugentar os pombos consiste no impedimento do acesso ao alimento, à água e ao abrigo. As empresas especializadas fazem a eliminação dos locais de pouso através de fios de náilon, espículas, vedação dos locais de entrada, para que o pombo precise procurar outro lugar pra pousar e nidificar (produzir o ninho).

Para condomínio, há outra técnica a qual utiliza ondas eletromagnéticas como "repelente" contra os pombos. Trata-se de um sistema definitivo de repelência eletrônica, por meio de campo eletromagnético de baixa frequência (12Hz). Essas ondas agem diretamente no sistema de orientação espacial dos pombos, causando desorientação e impede o pouso das aves onde o aparelho está instalado. O artifício não causa danos às aves, outros animais domésticos ou seres humanos, nem causa interferência em equipamentos eletrônicos, sendo assim uma alternativa ecologicamente correta, sem ruído e de baixo custo de energia para se lidar com o incômodo dos pombos, dentro do que a legislação permite.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico

STV
SUA MAIOR SEGURANÇA.

PORTARIA REMOTA

Com a **Portaria Remota STV**, seu patrimônio terá muito mais segurança e tranquilidade e contará com um amplo suporte de serviços.

Com a **Portaria Remota STV**, você terá muitas vantagens:

- Projetos e soluções de segurança personalizados;
- Sistema de controle de acesso e encomendas, confiável e prático;
- Entrega técnica qualificada;
- Monitoramento e acompanhamento em tempo real, com atendimento personalizado;
- Pronta resposta rápida, preventiva e ostensiva;
- Serviços complementares que facilitam a vida no seu condomínio;
- Suporte técnico e operacional 24h.

CURITIBA | PR • (41) 3151.1055
Rua João Negrão, 2680 - Prado Velho/PR

stv.com.br
stv_segurança
stvsegurança
stvsegurança

SAIBA MAIS SOBRE A **PORTARIA REMOTA**

MARKETING STV

SPDA: prevenção começa antes da temporada de raios

Você sabia que no Brasil os meses com maior incidência de raios são justamente os mais quentes, isto é, de dezembro a março? Nosso país é um campeão de raios, batendo a marca de aproximadamente 50 milhões atingindo o solo ao ano, segundo o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais)! Os raios nada mais são que descargas elétricas que acontecem na atmosfera em direção ao chão, podendo alcançar grande intensidade (algumas chegam a mais de 30 mil Amperes), o que configura alto potencial destrutivo para estruturas das edificações.

Esta vulnerabilidade deve acender a luzinha de alerta para os condomínios, pois é válido ressaltar a necessidade de se tomar as devidas precauções contra incidentes com raios, visto que, mesmo o prédio possuindo seguro, se a manutenção do para-raio estiver desatualizada, o condomínio fica sem poder reivindicar o direito a ressarcimento.

A primavera é o momento ideal para checar a viabilidade desses equipamentos e preparar a edificação adequadamente para a temporada de raios. Lembre-se: é responsabilidade do síndico garantir a segurança dos condôminos e a proteção da edificação como um todo, promovendo a instalação de para-raios por profissionais habilitados.

A contratação de uma empresa especializada é condição indispensável não só para fornecer as informações sobre adequação à legislação local, mas para todo o serviço, já que sem a avaliação de um profissional habilitado não é possível que o condomínio obtenha laudo técnico. A equipe fará as adequações à NBR 5419 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a qual orienta a instalação e manutenção de um Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas (SPDA) que é projetado para receber e redirecionar ao solo as descargas atmosféricas.

É importante buscar uma empresa de referência na sua região, pois é preciso estar bem informado quanto a eventuais leis estaduais ou municipais, visto que algumas regiões do Brasil possuem exigências que vão além da NBR 5419, que é a "regra padrão" de abrangência nacional.

A finalidade deste sistema é basicamente captar a energia disparada por um raio e redirecioná-la ao solo. Nesse contexto, devemos ter em mente as ameaças oferecidas por acidentes envolvendo descargas atmosféricas: risco de danos estruturais e morte (choques, incêndios, desabamentos, queima de itens eletrônicos, etc.). Dessa forma, é uma responsabilidade do síndico providenciar a instalação, bem como assegurar o pleno funcionamento dos sistemas de proteção contra raios de forma a evitar acidentes.

Após avaliação técnica, é emitido laudo de conformidade por engenheiros eletricistas, contendo a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), análise de risco, indicação do nível de proteção, certificados de calibração, relatório da vistoria e medições de continuidade e aterramento, bem como a lista de não conformidades eventualmente encontradas.

De acordo com a norma da ABNT, a inspeção do equipamento deve ser realizada a cada seis meses. Assim, é recomendável que o síndico se planeje financeiramente para encaixar no calendário anual de manutenções do condomínio duas visitas técnicas com finalidade de checagem dos para-raios.

Contudo, conforme dito, é possível que alguns prédios estejam sujeitos a legislações próprias das cidades ou estados em que estão localizados. É importante que o Sistema de Proteção contra Descargas Elétricas seja verificado periodicamente e, de preferência, antes da temporada de maior incidência de raios.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico

PRESTIMA LUMAP
16 ANOS ATUANDO NA ÁREA E GARANTINDO A INADIMPLÊNCIA.
Temos a certeza de que essa é a melhor contratação que você podia fazer. Ao adquirir nossos serviços irá receber, também, benefícios exclusivos Não perca a oportunidade de garantir a menor taxa do mercado para seu condomínio!
Envio de proposta imediato.
97401-5877
www.prestimalumap.com.br
@prestimalumap

VERTZ ENGENHARIA
- Manutenção e Revitalização de Fachadas;
- Recuperação e Reforço Estrutural;
- Manutenção em Coberturas;
- Laudos Técnico e Perícias;
Engenheiro Juliano Vergutz
Crea-PR 117916/D
- Especialista em Patologia das Construções
- 11 anos de Experiência
(41) 3298-6960
comercial@vertzengenharia.com.br
www.vertzengenharia.com.br

TECHMANN
(41) 98407-8691
Prevenção e proteção contra incêndio e pânico:
- Recarga de Extintores e Vistoria de Mangueiras;
- Inspeções e diagnóstico de não conformidade em hidrantes, mangueiras e extintores;
- ART e Emissão de laudos técnicos/CMAR;
- Projetos e Tramitação documental para aprovação do AVCB junto ao CB;
- Manutenção preventivas e corretiva exigidas para condomínios;
- Adequação/melhorias em instalações existentes;
- Laudo de pressão e vazão na rede de hidrantes;
- Consultorias voltadas à eficiência energética;
- Instalação de sistemas de alarme de incêndio;
- Redução de energia através de melhorias de equipamentos.
Serviços:
- Manutenção Predial - Facilities
- Manutenção da área de lazer
- Paisagismo
- Sistema de Automação/Energia Solar
- Manutenção de bombas.
ORÇAMENTO GRATUITO
Manutenções Preventivas e Manutenções Corretivas (peças não inclusa)
www.techmann.com.br

Porteiro não é entregador de delivery

A popularização massiva da internet e intensa proliferação de aplicativos de celular, incluindo os de tele-entrega de comida e outros produtos, foram fatores que contribuíram e muito para o aumento dos serviços de entrega em domicílio – os chamados "delivery". Nos condomínios, junto a nova onda, surge também a necessidade de adotar novas posturas de segurança ou de reforçar protocolos já existentes.

Nessas situações, o ideal é que o morador seja comunicado de que sua encomenda chegou e que ele compareça à portaria para recebe-la. Por que isso se faz necessário? Porque não se considera prudente permitir que o entregador tenha livre acesso ao interior do condomínio, podendo transitar pelas áreas comuns e andares desacompanhado.

Apesar de ter uma motivação justa, em prol da segurança coletiva, a medida encontra divisões em muitos condomínios. Com frequência, moradores reclamam do incômodo de ter de descer de seus apartamentos até a guarita para apanhar o delivery e reivindicam o fim dessa norma em seus prédios.

Diante disso, não raramente, há casos em que a inacessibilidade do entregador é driblada com uma outra artimanha: a de pedir que o próprio porteiro faça a entrega no apartamento ao qual pertence o delivery ou, ainda, colocá-lo no elevador, para que o dono o retire ao chegar no seu andar.

A bancária Patrícia Aranha, síndica de um residencial em Recife, enfrentou este problema em seu prédio em 2021 e precisou aplicar multas. "Identificamos as pessoas que estavam coagindo os porteiros, e esses também foram chamados à atenção. O morador tem que entender que o porteiro é um funcionário do condomínio e não de particulares. Não é atribuição dele estar saindo do seu posto de trabalho para fazer entrega em domicílio", pontuou.

A síndica frisou uma questão importante da situação: ao ir levar o pacote, o porteiro sai do seu posto de trabalho, deixando a portaria desguarnecida, o que vulnerabiliza a segurança do prédio como um todo. Portanto, todos os pacotes devem ser retirados pessoalmente por seus donos ou por pessoas por eles expressamente autorizadas na portaria ou local outro designado pelo condomínio para dispensação de encomendas.

"A obrigação do porteiro se limita tão somente a interfonar e comunicar a chegada do pedido. A partir daí, o morador é que se responsabiliza por buscar na portaria. Também não permitimos que o porteiro fique guardando encomendas particulares, pois esta responsabilidade não lhe cabe. Há uma mesa no hall, onde ficam os pedidos, cada um retira o seu", conclui a síndica Patrícia.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico

Terceirização de zeladoria visa à otimização de serviços

Entre os deveres atribuídos a um zelador de condomínio, espera-se que ele desenvolva algumas funções: transmitir ordens do síndico para outros funcionários e fiscalize o cumprimento dessas; supervisione o trabalho de limpeza e o estado geral de higiene do prédio; inspecione áreas internas e externas a fim de detectar necessidade de manutenções; cheque condições de funcionamento de elevadores, do sistema elétrico e hidráulico e comunique ao síndico ou à administradora qualquer irregularidade no condomínio.

Em suma, como o próprio nome sugere, o zelador deve zelar pelo cumprimento do regimento interno do edifício, pela conservação predial e coordenar eventuais manutenções necessárias. Este cargo é, portanto, importantíssimo, pois funciona como "braço direito" do próprio síndico, ajudando-o a manter a locomotiva do condomínio nos trilhos e tudo seguindo como se deve.

Zeladoria terceirizada – Pensando em reduzir custos operacionais e otimizar serviços, muitos condomínios estão optando pela terceirização da zeladoria. Com este tipo de contratação, substitui-se o pagamento de encargos previdenciários, trabalhistas e administrativos (além de toda a burocracia) pelo pagamento de mensalidade à empresa de zeladoria, a qual sempre terá profissionais disponíveis. Isso também é uma vantagem na hora de trocar com maior facilidade um funcionário que não tenha se adaptado ao prédio, sem precisar rescindir contratos e pagar multas.

As terceirizadoras de serviço de zeladoria costumam ofertar mão de obra qualificada para os mais diversos tipos de manutenções necessárias à conservação predial: higiene, serviços em altura, jardinagem, serviços elétricos e hidráulicos, etc. Desse modo, o síndico contará com um suporte ao qual recorrer sempre que necessitar realizar algo em seu condomínio.

A zeladoria do condomínio envolve grandes responsabilidades e, podemos dizer, consiste no maior "peso" da gestão do condomínio. É a lida diária dos problemas do cotidiano. Contar com uma equipe especializada para conduzir a rotina vale muito a pena e, por isso, muitos síndicos já optam pela terceirização da zeladoria, como forma de otimizar suas gestões e torna-las mais eficientes.

Prestadoras de serviço – Na hora de escolher uma empresa deste nicho, procure saber as referências no mercado e, sempre que possível, relatos de outros síndicos, Google, redes sociais e no site Reclame Aqui. Pesquise na internet se ela possui expertise na área, ou seja, se já tem experiência em ofertar o serviço de zeladoria terceirizada.

Os contratos deverão ser detalhados, extinguindo a figura do "faz tudo" e adotando um nível maior de formalidade nas relações de trabalho. O documento deve discriminar com o máximo de detalhes as atividades a serem desempenhadas, o que a empresa fornece. Termos genéricos como 'serviços gerais' devem ser evitados.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico

Dia do síndico: como aumentar sua autoconfiança em 5 passos

Um dos maiores receios do síndico é ter suas atitudes questionadas, ser acuado por alguma ação tomada dentro do condomínio ou, até mesmo, vir a responder judicialmente por algo praticado em seu mandato. É válido ressaltar que, a partir do instante em que se disponibiliza para ocupar tal cargo, ninguém está completamente livre disso. Contudo, há maneiras de reforçar a autoconfiança e praticar uma gestão cada vez mais segura e eficiente.

A primeira dica é, com certeza, buscar conhecimento. Essa é a principal arma do síndico, sobretudo no que se diz respeito às legislações. Ele não precisa ser um jurista, mas deve ter um bom entendimento do que diz o Código Civil no tocante ao condomínio edilício e direito de vizinhança, estar atualizado quanto a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), legislação tributária também será útil para se esquivar de possíveis enrascadas fiscais.

Afora o conhecimento jurídico, compreender questões práticas do dia a dia e como resolvê-las também é importante. Portanto, uma noção mínima sobre a estrutura do prédio e seus componentes, a periodicidade das manutenções, que profissional deve ser acionado para cada caso. Saiba que quanto mais conhecimento você detiver, mais difícil será enganá-lo em algumas negociações!

É interessante pontuar que existem cursos formativos voltados a síndicos de condomínio, de forma virtual e presencial, os quais abordam tópicos práticos que com certeza reforçam a autoconfiança de síndicos e síndicas em busca de uma prática mais segura.

Um segundo passo, vem na esteira do primeiro: cercar-se de bons profissionais. É fundamental que o síndico tenha ao seu dispor para eventual consulta técnicos que tenham boa expertise em suas respectivas áreas: advogados, contadores, engenheiros, administradores, etc.

Em terceiro lugar: seja organizado! Você não temerá nenhum tipo de questionamento se tiver todos os documentos, comprovantes e certidões do condomínio devidamente organizadas e de fácil localização. Um síndico que sabe catalogar os arquivos físicos e virtuais do condomínio é um síndico que já tem uma ampla vantagem para executar uma boa gestão. Administrar um condomínio é uma função burocrática, não dá para fazer isso bem feito se você perde tudo, mistura os documentos do condomínio com os seus documentos particulares, troca os anos e faz de tudo uma bagunça. Em algum momento será penalizado pela desordem.

O quarto passo para conquistar mais autoconfiança é ser um síndico democrático. Seja um bom ouvinte e esteja aberto ao diálogo junto aos condôminos. Não existe mais espaço para autoritarismo e tentar impor as coisas à sua maneira, sem discutir com a comunidade, não é um bom caminho. Ao ouvir o que os moradores têm a dizer, o síndico tem mais segurança para propor ações que vão ao encontro dos anseios da maioria.

Por fim, nossa quinta e última dica para uma gestão autoconfiante é a de contratar uma administradora de condomínios com boa credibilidade e experiência no mercado. Uma empresa especializada será um apoio bem-vindo para auxiliar em questões burocráticas, facilitar cobranças, gerir funcionários e coordenar várias funções que, quando reunidas de uma só vez, sobrecarregam e muito uma pessoa só. O síndico não precisa trabalhar sozinho sempre, ele pode contar com a ajuda de aliados.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico

SW ESPECIFICA

TINTAS SHERWIN WILLIAMS

SW ESPECIFICA

Condomínios administrados por **Sindícos Profissionais** têm direito a **laudos técnicos gratuitos** para **pintar**, **tratar** ou **reformar suas paredes**.

VÁ ATÉ A **SHERWIN WILLIAMS** MAIS PRÓXIMA

Av. Vereador Toaldo Túlio, 4041 - São Braz
(41) 3030-1866

Rua Marechal Deodoro, 1759 - Alto da XV
(41) 3019-9006

Av. Marechal Floriano Peixoto, 5849 - Hauer
(41) 3018-3421

Rua Fagundes Valela, 1117 - Jardim Social
(41) 3362-5894

Vazamento de óleo na garagem, e agora?

Inicialmente é importante trazermos o significado de condomínio: "subdivisão de um terreno em frações ideais alienadas a mais de um proprietário, havendo áreas comuns de uso de todos e unidades autônomas privativas dos condôminos. Ninguém é dono de todo o imóvel nem de todas as unidades. As áreas comuns são de uso coletivo da comunidade condominial."

As regras a serem seguidas nos condomínios estarão determinadas na Convenção e no Regimento Interno. No entanto é necessário saber sobre a hierarquia das normas é: Constituição Federal, Código Civil, Código Penal, Lei 4591/1964, Leis esparsas, NBRs e ABNTS.

O síndico é o responsável legal pelo condomínio, suas atribuições estão previstas no artigo 1.348 do Código Civil. O síndico deve dentre as suas atribuições zelar pelo bem estar, segurança e saúde de todos, sendo que para que o síndico garanta a boa convivência dentro do condomínio é necessário que faça com que se cumpram as normas, não só previstas na Convenção e Regimento Interno como também a legislação atual para os assuntos específicos.

Uma das questões que ocorrem com frequência nos condomínios é de vazamento de óleo de veículos nas vagas de garagem, que apesar de serem de uso de privativo de cada unidade, a utilização das áreas privativas como apartamento e garagem devem respeitar o que prevê o artigo 1.336, inciso IV do Código Civil: "IV - dar às suas partes a mesma destinação que tem a edificação, e não as utilizar de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes."

Sendo assim, é importante o Síndico verificar na Convenção e Regimento Interno do condomínio para proceder com a notificação e se for o caso multar o morador que estiver com veículo na vaga de garagem que apresente vazamento, pois está expondo a segurança e saúde dos demais moradores do condomínio.

As opções caso não surtam efeito a notificação para limpeza do local e reparo do veículo que está com vazamento, é o condomínio proceder a limpeza e cobrar o valor gasto do morador. No entanto o reparo do veículo deve ser feito para que cesse o vazamento e elimine o risco.

Vale ressaltar que possíveis gastos, caso ocorra incêndio em decorrência de vazamento do veículo, ou qualquer outro tipo de acidente que seja ocasionado em decorrência disso, deverão ser cobrados do proprietário da vaga/veículo que deu causa ao incêndio.

Por isso, é sempre bom lembrar que como condômino e morador pode-se cobrar sim as obrigações do síndico, mas também cada um tem seus deveres individuais para garantia da segurança e bem estar de todos perante o condomínio e os demais moradores.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico

SÍNDICO 5 ESTRELAS
Síndico
Reginaldo Guimarães
Sindico5estrelas.com
Ser um síndico certificado 5 estrelas é ter capacidade de gestão e conhecimentos comprovados!
Ser síndico é atuar na promoção da:
Segurança
Ação preventiva
Conforto
Gestão
Qualidade de vida
Solicite uma proposta! (41) 99921-2105 | 3524-1779

BTR
BIANCA TEDESCHI RUGGI II
ADVOGADA CONDOMINIALISTA | OAB/PR71.669
- Assessoria jurídica condominial
- Confecção de Convenção e Regimento Interno
- Participação em assembleia
- Reunião com síndico e conselho
- Mediação de conflitos
(41) 9.9602-3337
@biancaruggi_adv
bianca.ruggi@gmail.com

Classíndico

DEDETIZADORA

DEDETIZADORA CWB

DESINSETIZAÇÃO
DESCUPINIZAÇÃO
DESRATIZAÇÃO
LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

Todos os serviços acompanham Laudo, conforme exigência da Vigilância Sanitária

(41)98474-0635 | 98457-0383

dedetizadoracwb@gmail.com

HIDRÁULICA E ELÉTRICA

TECNOARTE MANUTENÇÕES

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ATENDIMENTOS EMERGÊNCIAIS

Especializada em tubulação de incêndio
Recalques e Prumadas
Elétrica - Hidráulica - Pequenos Reparos
Localização de vazamentos ocultos

3528-2064 / 9.9954-4312 / 9.9727-4027

LAUDOS, PERÍCIAS E VISTORIAS

Expertise ENGENHARIA DIAGNÓSTICA

Realizamos cursos de NR 18 e NR 35

LAUDO TÉCNICO

★ ENGENHEIROS ESPECIALISTAS ★

30149002 | 99972-4411 | 999930069

CONCRETE Engenharia e Consultoria

41 3779.8057
41 9.9644.9575
www.concrete.eng.br

Diagnóstico de problemas construtivos em edificações com utilização de ensaios e posterior emissão de laudo técnico

Laudos técnicos
Fiscalização de obras
Percussão e demarcação de fachadas
Assessoria à condomínios

CREA 77301

MONERE ENGENHARIA
Especializada em Engenharia Diagnóstica

41 3537 9307 / 99181 3339

MANUTENÇÃO PREDIAL

CARVALHO ENGENHARIA

CREA-83493/D CREA- 98894/D

Inspeção de obras
Laudos e perícias - Lavagem predial
Pintura lisa/textura/grafiato
Colocação e remoção de pastilhas
Calafetação de esquadrias de janelas
Junta de dilatação - Impermeabilização
Instalação de ponto de ancoragem

41 991542343

ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL

ccarvalhoengenharia@bol.com.br

MANUTENÇÃO PREDIAL

ExpressPaint®
Desde-1991 CNPJ: 82.488.867/0001-00 CREA/PR-61805

Especializada em Trabalhos de Altura

41 4103-1968 / 99992-5575

SISTEMAS DE ANCORAGEM DEFINITIVA
REESTRUTURAÇÃO DE FACHADA PREDIAL
TRATAMENTO DE CONCRETO APARENTE
REVITALIZAÇÃO DE PASTILHAS
VEDAÇÃO DE ESQUADRILHAS
VISTORIAS PREVENTIVAS
JUNTAS DE DILATAÇÃO
LAVAGEM EM GERAL
LAUDO TÉCNICO

contato@expresspaint.com.br
www.expresspaint.com.br

Presservice®
Engenharia e Excelência em Manutenção Predial
DESDE / 2011 CREA/PR-76277

RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS
LAVAGEM DE FACHADAS E PINTURAS
LAUDOS TÉCNICOS E VISTORIAS
REVITALIZAÇÃO DE FACHADAS
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL
IMPERMEABILIZAÇÕES

(41) 4122-0046 - 99653-6631

contato@presservice.com.br
www.presservice.com.br

TESTIL®

Há 16 anos atendendo a população de Curitiba
Troca de telhados - Lavagens de fachadas
Impermeabilização - Reformas e Pinturas
Manutenção hidráulica - Troca de prumadas
Laudos Técnicos Projetos e construções - Engº Civil Gilmar Cescatti de Freitas

3229-3359 / 3345-0946
9 9157-4177
Delvício Fernandes

www.testil.com.br
contato@testil.com.br
testil-pinturas@hotmail.com

MANUTENÇÃO PREDIAL

PLANNER ENGENHARIA

CREA - 53692

- Pintura Predial
- Reposição de Pastilhas
- Lavagem Predial
- Impermeabilizações
- Vedações de Janelas
- Telhados e Coberturas
- Pontos de Ancoragem
- Laudos e Perícias

desde 1974

3014-9002 | 99972-4411

CREA 60434

Pinturas Dias
ESPECIALIZADA EM CONDOMÍNIOS

LAVAGEM PREDIAL - PINTURAS
TEXTURA - GRAFIATO

Construção, Reformas, Telhados
Aplicação de Manta Asfáltica

3209-7740 / 9 8838-5172
9 9929-9216
www.pinturasdias.com.br

Parcelamos sua obra em até 24 vezes sem juros.

O.G.F.
PINTURAS LTDA.
Especializada em Manutenção Predial

- Lavagem e Pintura Predial
- Restauração de Fachada
- Reposição de Pastilhas
- Aplicação de Textura e Grafiato
- Impermeabilização
- Reformas em Geral

Orçamento sem compromisso
Curitiba, Região e Litoral

3537-4625 / 99692-2840
ogfpinturas@gmail.com

MERCADINHO PARA CONDOMÍNIOS

3bit market
O Mercadinho do Seu Condomínio ...
Aberto 24h
Escolha, pague e leve
Dinheiro de volta para o condomínio
Você pode ir a pé
41 99235-5624
Peça já para seu condomínio!

PISCINAS E MANUTENÇÕES

DELIVERY
Acqua Mania Piscinas
- Produtos
- Limpeza de Piscinas
- Peças e Acessórios
- Aquecimento
- Capas Térmicas
- Filtros e Bombas
- Instalação e Manutenção
ESTAMOS CADASTRANDO CONDOMÍNIOS PARA FATURAMENTO EM 30 DIAS!
(41) 3247-5489 Rua Silveira Neto, 145, Loja 2, Água Verde, Curitiba/PR

PORTA CORTA FOGO

CERTA BRASIL
Especializada na Instalação e Manutenção de:
Portas Corta-fogo
Saídas de emergência
Barras Anti-pânico
Acessórios (todas as marcas)
Orçamento sem compromisso
ADINALDO 9 9925-3699
CLEIDE 9 9955-6497
SAMIR 9 8433-3545
www.certabrasil.com.br - certabrasil@certabrasil.com.br (41)3327-1291

PREVENÇÃO E INCÊNDIO

H2SJ ENGENHARIA
Prevenção à incêndios
- Projetos e memorial simplificado.
- Laudo rede de hidrante com ART.
- CMAR, alarme de incêndio.
- Treinamento de brigada.
- Administração NR23.
- Adequação NR23
(41) 99700-3482
www.h2sjengenharia.com.br

Esse espaço pode ser da sua empresa!
Entre em contato:
3029-9802
Jornal do Síndico

SEGURANÇA ELETRÔNICA

STV SUA MAIOR SEGURANÇA.
» Portaria Remota
» Portaria Presencial
» Controle de Acesso
UNIDADE CURITIBA
Rua João Negrão, 2680 I Prado Velho
(41) 99247.8702

SERRALHERIA

AlphaEnge
Portões - Grades - Gradil - Toldos
Calhas - Rufos - Estruturas Metálicas
Coberturas - Policarbonato
Corrimão - Escadas
(41) 98494-3059
orcamentos.alphaserralheria@gmail.com

ASTRO SERRALHERIA E METALÚRGICA
Há 30 anos trabalhando com condomínios!
Parcelamos em até 12x
Grades de Proteção - Portões Automáticos
Portões Basculantes - Pantográficas
Estruturas Metálicas - Escadas Metálicas
Cobertura para Estacionamentos
Portas de Aço - Corrimãos
Mezaninos - Guarda Corpo
Lavagem e Pintura de Grades
Coberturas de Vidro - Muro de Vidro
9.9984-0922 | 9.9801-0821
serralheriaemetalurgicaastro@gmail.com

TELAS / CERCAS E PROTEÇÃO

Protelas
3246-3038
(41) 3246-9833
99686-7475
CERCA ELÉTRICA
CERCA CORTANTE/OURIÇO
www.protelascuritiba.com.br

TELHADOS

MARUMBI CM CALHAS E TELHADOS
FABRICAÇÃO E VENDA
ESPECIALIZADA EM TELHADOS E CALHAS
3364-1819 | 99942-1202
R. Hipólito César Sobrino, 84
calhasmarumbi@gmail.com

TRATAMENTO DE PISOS

W&L
Polimento - Restauração
Impermeabilização
Vetrificação de Pisos e Pedras
Mármore - Granito - Granitina
(41) 99899-0801 wolnilson74@gmail.com

VIDRAÇARIA

HILTON VALENTINO IB SA VIDRAÇARIA IRMÃOS BOSA
BOSA BOX
Vidros em geral - Espelhos - Box
Cobertura - Guarda Corpo - Sacadas
Cortina de vidros
Janelas em vidro temperado
Esquadria de alumínio e esquadria de PVC
3272-3421 | 99960-0706
Av. Vereador Toaldo Tulio, 4168 - São Braz

Anuncie aqui!
3029-9802
Jornal do Síndico

MAIS UMA VEZ SOMOS 4 ESTRELAS

Jornal do Síndico
A informação dirigida

Estamos entre as 1.000 Melhores Franquias e entre as 71 redes classificadas pela Serasa Experian 4 ESTRELAS do Brasil desde 2004

- ✓ 19 CIDADES BRASILEIRAS
- ✓ 105.500 EXEMPLARES/MÊS
- ✓ 980 ANUNCIANTES
- ✓ FRANQUIA 4 ESTRELAS

SOMOS OS ÚNICOS NESTE SEGMENTO COM ATUAÇÃO NACIONAL

E você acha que ainda temos concorrentes?

ANUNCIE E VENHA FAZER PARTE DE NOSSO SUCESSO!